

## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. SETOR DEMANDANTE:</b>              | Secretaria Executiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>2. OBJETO:</b>                        | <p>2.1. Constitui objeto deste procedimento a contratação de pessoa jurídica qualificada para fornecimento de peças e para manutenção de veículos automotores, notadamente para substituição de peças mecânicas do veículo Renault Duster 1.6 EXPRESSION 4x2, de Placa n. PYX5H26, ano 2017, Chassi n. 93YHSRAF5HJ609911, de propriedade da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha – MG.</p> <p>2.2. Os serviços deverão ser realizados no Município de Chapada Gaúcha – MG, com urgência, devido às necessidades de viagens agendadas para o dia 06 de setembro de 2022.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>3. JUSTIFICATIVA:</b>                 | <p>3.1. O comunicado interno do Agente de Condução e Transportes informou a existência de avarias na estrutura mecânica do veículo oficial Renault Duster Expression, 1.6, 4x2, desta Câmara Municipal, ocorrida no dia 29 de agosto de 2022, durante o transporte dos edis para a Zona Rural do município.</p> <p>3.2. O objetivo desta contratação é realizar a manutenção do veículo em virtude da continuidade do serviço público, a qual não pode restar prejudicada, afinal, existe uma programação de viagens e compromissos oficiais a ser cumprida para o mês de setembro, inclusive, noticiada ao verso do comunicado em referência.</p> <p>3.3. Diante de todo o exposto, <b>justifica-se</b> a presente contratação em caráter de urgência para a compra de materiais e execução dos serviços de manutenção do veículo entre os dias 01 e 05 de setembro, em virtude da visita agendada à cidade de Unaí – MG, conforme programação da presidência, demonstrado o interesse público inequívoco na continuidade das atividades legislativas e administrativas desta Câmara.</p> |
| <b>4. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES:</b> | <p>4.1. As especificações objetivas segundo características usuais de mercado evidenciam que os objetos que compõe este termo são classificados como “serviços comuns” nos termos da Lei.</p> <p>4.2. A presente contratação correrá sob a modalidade de “menor preço” dividida em dois lotes, a saber:</p> <p>4.3. LOTE 1: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Instalação de “kit” de amortecedores traseiros para o Veículo Renault Duster Expression 1.6, 4x2, PLACA PYX5H26.</li><li>b) Instalação de “cano de freio universal” com aplicação para o Veículo Renault Duster Expression 1.6, 4x2, PLACA PYX5H26.</li></ul> <p>4.4. LOTE 2: AQUISIÇÃO DE PEÇAS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Aquisição de “kit completo de amortecedores traseiros” compatíveis com Veículo Renault Duster Expression 1.6, 4x2, PLACA PYX5H26.</li><li>b) Aquisição de 2,5 metros de cano de freio universal com aplicação de Veículo Renault Duster Expression 1.6, 4x2, PLACA PYX5H26</li></ul>                                                        |





## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

### 5. ESTIMATIVA DE VALOR

5.1. A pesquisa de preços para formação dos valores de referência está subsidiada em consulta aos fornecedores locais dos produtos e prestadores locais dos serviços.

5.2. A pesquisa atende ao art. 5º da IN 65/SEGES, conforme determina a Portaria n. 20/2021, desta serventia.

5.3. Os valores apurados foram:

| Fornecedor               | CNPJ               | Produto                                                                             | Valor                   |
|--------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| WO Auto Peças LTDA       | 16.705.778/0001-36 | 01 Kit de Amortecedores                                                             | R\$ 700,00              |
| Sertão Auto Center LTDA  | 22.844.704/0001-83 | 01 Kit de Amortecedores                                                             | R\$ 1.031,00            |
| COOAPI                   | 18.560.813/0001-00 | 2,5m de cano de freio (tubo de cobre 3/16)                                          | R\$ 56,05               |
| Helena Maciel dos Santos | 15.407.474/0001-20 | Serviços de instalação amortecedores →<br>Serviço de instalação do tubo de freios → | R\$ 100,00<br>R\$ 30,00 |
| Sertão Auto Center       | 22.844.704/0001-83 | Serviços de instalação amortecedores →<br>Serviço de instalação do tubo de freios → | R\$ 120,00<br>R\$ 30,00 |
| SA Auto Center           | 39.968.544/0001-87 | Serviços de instalação amortecedores →<br>Serviço de instalação do tubo de freios → | R\$ 90,00<br>R\$ 30,00  |

### 6. JUSTIFICATIVAS DAS ESCOLHAS DE FORNECEDORES.

6.1. Devido à necessidade urgente, considerou-se a resolução da demanda prima à habilitação propriamente dita das contratadas. Neste ínterim, procedeu-se ao contato individual com os fornecedores com os melhores preços, informando-os a respeito das condições de execução do objeto e de formas de pagamento, bem como dos requisitos legais para estas questões. Dado que os valores em referência são manifestamente compatíveis com os de mercado, apenas a respeito do kit de amortecedores buscou-se um balizamento além das cotações diretas, partindo para pesquisas em sites da internet para averiguação de eventuais sobrepreços, o que restou descartado, conforme se nota das pesquisas acostadas. Ressalta-se, também, que apesar de a contratação mais vantajosa dos serviços de instalação ser da empresa SA Auto Center, pois garantiria 10% de desconto em relação ao que empatou com o mesmo, verificou-se que a referida empresa é registrada pela Srta. Vanessa Amaral, Diretora de Comunicação desta Câmara, razão pela qual imediatamente descartou-se a hipótese de contratação destes serviços. Apesar disso, o segundo colocado esteve empatado em preços, o que revela não haver qualquer prejuízo para a Administração. Não houve tempo hábil para publicação dos avisos de contratação, porém, como já foi demonstrado, esta contratação foi antecedida por vasta pesquisa no mercado local, restando estas as possibilidades de contratação para a presente circunstância. Por fim, cite-se que não há qualquer hipótese de que esta contratação ocorra fora da circunscrição municipal, tendo em mente que isso pressupõe o deslocamento pelas estradas, que não pode ser feito sem a higidez do sistema de frenagem e amortecimento do veículo, sob pena de colocar em risco a vida dos transeuntes.

#### Justificativa do Preço: (inciso VII, art. 72, Lei nº 14.133/2021)

Foi as seguintes a propostas de preço consideradas mais vantajosas:

| Fornecedor         | CNPJ               | Produto                 | Valor      |
|--------------------|--------------------|-------------------------|------------|
| WO Auto Peças LTDA | 16.705.778/0001-36 | 01 Kit de Amortecedores | R\$ 700,00 |

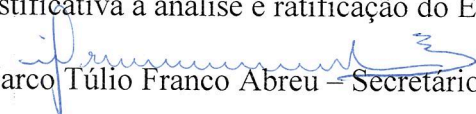


## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

|                          |                    |                                                                                     |                         |
|--------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| COOAPI                   | 18.560.813/0001-00 | 2,5m de cano de freio<br>(tubo de cobre 3/16)                                       | R\$ 56,05               |
| Helena Maciel dos Santos | 15.407.474/0001-20 | Serviços de instalação amortecedores →<br>Serviço de instalação do tubo de freios → | R\$ 100,00<br>R\$ 30,00 |
| TOTAL                    |                    |                                                                                     | R\$ 886,05              |

Logo, a contratação, no valor global de R\$ 886,05 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinco centavo) para manutenções de urgência no veículo, encontra-se dentro dos preços praticados pelo mercado, conforme pesquisa de preços realizada. **Opina**, esta secretária, pela vantajosidade das contratações mencionadas, sobretudo frente à demanda extraordinária que se demonstra. Por todo o exposto, submeto a presente justificativa à análise e ratificação do Exmo. Sr. Presidente, se for o caso.

  
Marco Túlio Franco Abreu - Secretário-executivo

Comunicado Interno:

De: Secretário Executiva

Para: Contabilidade

Solicito a ratificação das dotações orçamentárias adequadas para suportar as despesas derivadas das contratações indicadas as ff. 04 e 05 deste Procedimento.



01.09.22